



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.

Resolução nº11 /2022 do Conselho Municipal de Assistência Social

*“Dispõe sobre aprovação do PROBEM
(Programa Universitários do Bem).”*

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia, Estado de Goiás instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 860 de 2018 e;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a NOBRHSUAS -Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando as demais legislações vigentes que regem o SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Programa Universitários do Bem (PROBEM) que tem por objetivo promover o desenvolvimento do protagonismo, a construção da autonomia e o reconhecimento das potencialidades por meio da mediação do acesso ao mundo de trabalho, da concessão de auxílio no custeio da formação profissional em nível superior e do fomento à participação cidadã para estudantes em situação de vulnerabilidade social inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa do Conselhos Municipal de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022,


Presidente do CMAS





**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

Representantes Governamental.

Secretaria Municipal de:

Ruzia Cândida da Silva
Assistência Social

Walter Paulo Rodrigues Paes dos
Serviços Urbanos

Finanças

Viridiana Lucio da Silva
Educação

Eduardo Rosa de Oliveira
Saúde

Representantes da Sociedade Civil.

Representante de:

I - Usuários do SUAS: _____

I-Trabalhadores do SUAS: James Silveiro do Carmo Santos

II-Trabalhadores do SUAS Chasi Alen Martins de

Representante da Associação Mozarlandense da Caridade -

ASFAM Leidiane Araújo Costa

Representante da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais -

APAIE Traciene Figueiredo Almeida